



Número: **0002836-56.2016.8.15.0271**

Classe: **APELAÇÃO CÍVEL**

Órgão julgador colegiado: **3ª Câmara Cível**

Órgão julgador: **Des. Saulo Henrique de Sá e Benevides**

Última distribuição : **24/10/2020**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Processo referência: **0002836-56.2016.8.15.0271**

Assuntos: **Seguro, Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes	Procurador/Terceiro vinculado
V. A. D. N. (APELANTE)	NILO TRIGUEIRO DANTAS (ADVOGADO)
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DPVAT S/A (APELADO)	
SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A (APELADO)	
MARIA DAS NEVES DA SILVA (TERCEIRO INTERESSADO)	

Documentos

Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
92776 55	18/12/2020 20:08	TA-0112-0002836-56.2016.815.0271	Termo de Audiência



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA
NUCLEO PERMANENTE DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS
CENTRO JUDICIÁRIO DE SOLUÇÃO DE CONFLITOS E CIDADANIA DO 2º GRAU**

TERMO DE AUDIÊNCIA/SESSÃO DE CONCILIAÇÃO JUDICIAL

Data	Hora	Processo	Natureza da audiência
01/12/2020	16:30	0002836-56.2016.815.0271	CONCILIAÇÃO
Apelante(s)	VANESKA ALEANDRA DAS NEVES		
Advogado do Apelante	NILO TRIGUEIRO DANTAS - OAB/PB 13.220		
Apelado(a)	SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT		
Advogado(s) do apelado(a)	JOÃO BARBOSA - OAB/PB 4246 - A SUELIO MOREIRA TORRES - OAB/PB 15.447		
Conciliadora	JANECLIDE LÁZARO		
Alunos observadores			

Aberta a Sessão de Conciliação Virtual, foi constatada a presença das partes promovente e promovida, com seus respectivos advogados. Feita a apresentação de estilo e explicado o procedimento e a importância da composição amigável e o benefício de uma conciliação, foi declarado pelas partes que aceitam participar da sessão e ter os Conciliadores como facilitadores do diálogo entre eles. Recontextualizando o posicionamento de ambos, foram indagadas as partes a possibilidade de construir um acordo que satisfaça os interesses dos envolvidos, o que **não foi aceito**. Em sendo assim, nada mais havendo a constar, encerro o presente termo, que segue para o MM. Juiz seguindo o procedimento normal.

Apelante:

Advogado(a) do Apelante:

Apelado:

Advogado(a) do Apelado:

